

PORTARIA Nº 1.251/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **47444/2025**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **JOÃO MALHEIROS FERREIRA**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de **06 de junho de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de junho de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **03 de novembro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

